

Fernando Constantino	Silva	150.***.***-60	João Pessoa (PB)	72031.007368/2025-17	Advertência	Não apresentar os esclarecimentos, informações e documentos acerca de denúncias em desfavor da empresa e solicitados pelo Ministério do Turismo	Mudou-se
Antônio Ferreira Neto	Pinto	022.***.***-52	João Pessoa (PB)	72031.006184/2025-21	Advertência	Não apresentar os esclarecimentos, informações e documentos acerca de denúncias em desfavor da empresa e solicitados pelo Ministério do Turismo	Mudou-se

Será ofertado o prazo de 15 (quinze) dias para a regularização da infração detectada, ou havendo interesse na proposição de reconsideração, este poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Passado o prazo estipulado, no caso da não-regularização, o prestador estará sujeito a multa no valor de até R\$ 55.728,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais), de acordo com o Anexo III do Decreto nº 7.381/2010.

AUGUSTO ROCHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria CC nº 53, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de janeiro de 2026, em cumprimento ao disposto na Portaria/MTur nº 643, de 17 de setembro de 2020, e na forma determinada no art. 10, §1º e art. 11, parágrafo único do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) indicados no Anexo I a seguir:

ANEXO I

Razão Social	CPF / CNPJ	Cidade/Estado	Processo SEI	Ato Administrativo	Motivo da Notificação	Notificado
Hotel Mirante das Gamboas LTDA	11.693.980/0001-71	Aracati (CE)	72031.002486/2023-69	Multa Expedida	Ausência de Cadastro no Ministério do Turismo ou com sua validade vencida (art.41 da Lei 11.771/2008).	Mudou-se
Márcia Maria Mota (Bar Morceção)	27.390.174/0001-64	Capitólio (MG)	72031.012635/2022-17	Multa Expedida	Ausência de Cadastro no Ministério do Turismo ou com sua validade vencida (art.41 da Lei 11.771/2008)	Não procurado
Elen Rose Gomes da Silva Brito - Sabor da Ilha	17.024.089/0001-29	Belém (PA)	72031.002611/2025-01	Multa Expedida	Ausência de Cadastro no Ministério do Turismo ou com sua validade vencida (art.41 da Lei 11.771/2008) e não prestação de esclarecimentos solicitados acerca de denúncia no Ofício nº 64.	Não procurado

Será ofertado o prazo de 30 (trinta) dias para a manifestação dos responsáveis listados acima, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de aplicação de multas. Destaca-se que o prestador, se preferir, poderá apresentar pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição na Dívida Ativa da União pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para fins de cobrança, amigável ou judicial. Quaisquer dúvidas sobre os autos do processo, pedimos a gentileza de entrar em contato pelo e-mail: fiscalmtur@turismo.gov.br.

AUGUSTO ROCHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria CC nº 53, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de janeiro de 2026, em cumprimento ao disposto na Portaria/MTur nº 643, de 17 de setembro de 2020, e na forma determinada no art. 10, §1º e art. 11, parágrafo único do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) indicados no Anexo I a seguir:

ANEXO I

Razão Social	CPF / CNPJ	Cidade/Estado	Processo SEI	Ato Administrativo	Motivo da Notificação	Notificado
Sol Hotéis Turismo Ltda / Imira Plaza Hotel	08.593.089/0001- 59	Natal (RN)	72031.001392/2026-15	Ofício nº 174/2026/COFISC/CGST/ GSNPTUR	Solicitamos apresentação de defesa/pronunciamento acerca dos fatos denunciados sob pena de cancelamento do cadastro no Cadastur (Art.64 do Decreto 7.381/2010).	Não procurado
Soul Fotografia Ltda	51.570.517/0001- 57	Joinville (SC)	72031.000291/2026-27	Ofício nº 416/2026/COFISC/CGST/ GSNPTUR	Solicitamos apresentação de defesa/pronunciamento acerca dos fatos denunciados, sob pena de cancelamento do cadastro no Cadastur (art.64 do Decreto 7.381/2010 e artigos 9 e 23 da Lei 12.974/2014).	Mudou-se
Jonathan Nascimento Reis 138.***.***-64	32.496.114/0001- 60	Rio de Janeiro (RJ)	72031.005831/2026-69	Ofício nº 470/2026/COFISC/CGST/ GSNPTUR	Solicitamos apresentação de defesa/pronunciamento acerca dos fatos denunciados, sob pena de cancelamento do cadastro no Cadastur (art.64 do Decreto 7.381/2010 e artigos 9 e 23 da Lei 12.974/2014).	Mudou-se
Ação e Tração - Rodrigo Henrique Salvato 222.***.***-27	36.927.621/0001- 62	São Pedro (SP)	72031.007243/2026-60	Ofício nº 531/2026/COFISC/CGST/ GSNPTUR	Solicitamos apresentação de informações/pronunciamento sobre atuação em atividade privativa de agência de turismo sem o devido CNAES (art. 7, Lei 12.974/2014).	Desconhecido

Será assegurado o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação das informações solicitadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 12.974/2014, no caso das agências de turismo, e na Lei nº 8.623/1993, no caso dos guias de turismo, e no Decreto 7.381/2010 para os demais prestadores de serviços turísticos.

AUGUSTO ROCHA

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO SEI Nº 72031.012085/2020-74. ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Convênio nº 905011, celebrado com SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR/PA, inscrito no CNPJ nº 15.488.858/0001-14, cujo objeto consistia na realização da Campanha publicitária de retomada do Destino Pará que impulsionará o turismo regional dentro do mercado brasileiro". OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Convênio nº 905011, com fundamento no art. 91 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, em razão do encerramento da vigência do instrumento sem a execução do objeto pactuado. EFEITOS: A presente rescisão implica a cessação imediata das obrigações pactuadas no instrumento convencional, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2026. Responsável pelo ato de rescisão: Augusto Rocha - Secretário Nacional de Políticas de Turismo.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2026, ao Instrumento código 988895. Convenientes: Concedente: Ministério do Turismo, Unidade Gestora: 540012, Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL, CNPJ nº 56.900.848/0001-21. P.I. 33/2023, art.47. Valor Total: R\$ 420.155,96, Valor de Contrapartida: R\$ 6.141,78, Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026. Data de Assinatura: 18/08/2026. Assina: Pelo Ministério do Turismo / AUGUSTO ROCHA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 168915. Aditivo Bacen/Adrec nº 50.127-6/2021. Objeto: repactuação dos preços e inclusão do reembolso-creche: SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI. CNPJ:15.309.324/0001-83. Publicação do contrato: DOU nº 86, de 10.5.2021, Seção 3, p. 37. Valor: R\$740.133,52. NE: 423/2026. Vigência: 8.4.2026 a 8.4.2027. Assinatura: 19.8.2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 224206. 3º Termo Aditivo ao Contrato Bacen/Adbo 50699/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e repactuação de valor contratual. Contratada: Brigada de Incêndio BH Ltda., CNPJ 17.865.599/0001-29. Publicação do Contrato Original: DOU, de 04.09.2023, seção 3, pág. 164. Valor: R\$ 245.160,39. NE: 1468/2026. Vigência: 1.9.2026 a 1.9.2027. Assinatura: 18.08.2026.

